

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



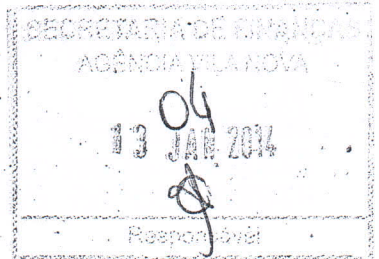
COMARCA DA CAPITAL

Processo 55829641

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



Permanece 326:148.0466.000.3

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Exclusão no verso

O Bacharel Clenon de Barros Lóyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro geral, matrícula número 251.534, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citações de ações reais ou Pessoais Reipersecutórias, **EXCETUANDO-SE o(s) registro(s) AV1, relativa a IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana nº 01/28, da quadra 16, sítio a Rua do Ouro, no PARQUE OESTE INDUSTRIAL, com área de 11.887,34m², medindo: 202,335m de frente; 175,52m pela linha de fundo com a Rua das Carmélias; 55,721m pelo lado direito com a Rua dos Junquinhos; 50,00m pelo lado esquerdo com a Rua Gladiolo; 5,44m - 1º chanfrado - Rua do Ouro com Rua dos Junquinhos; 8,39m - 2º chanfrado - Rua dos Junquinhos com Rua das Carmélias; 7,07m - 3º chanfrado - Rua das Carmélias com Rua Gladiolo; e 7,07m - 4º chanfrado - Rua Gladiolo com Rua do Ouro. **PROPRIETÁRIA: IMBUIA 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.837.072/0001-30, com sede nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** R4-41.932 a R4-41.959 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-251.534 - Goiânia, 14 de novembro de 2013. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima está gravado com ônus referente ao Mandado de Arresto, registrado nos R5-41.952, R5-41.953 e R4-41.940 desta Serventia, extraído dos Autos nºs 3602, 3603 e 3608, (protocolo nº 114591-66.2011.8.09.0000) de Execução de IPTU, proposta pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** contra ANÁLIA SEVERINA FERREIRA, devidamente firmado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal desta Comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, nas importâncias de R\$ 2.929,89, R\$ 1.041,44 e R\$ 1.041,44 respectivamente; e, ainda por esta averbação, ficam os citados ônus transferidos para a presente matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av2-251.534 - Goiânia, 06 de dezembro de 2013. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 21/11/2013, protocolado sob nº 529.162 em 26/11/2013, para consignar que a proprietária acima qualificada, passou a girar sob a denominação de **CONDOMÍNIO PAMPULHA SPE LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.837.072/0001-30, conforme se vê da 2ª Alteração Contratual, realizada em 20/05/2013, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52131258621 em 15/07/2013. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 19/12/2013.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital
01911308290839070017910.

Aguardando JB. 0001. 0340. 7684